



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

TERMO DE REFERÊNCIA

Secretaria Municipal de Educação

Necessidade da Administração: aquisição de mobiliários e enxoval para os centros de ensino da Secretaria Municipal de Educação de Cerro Negro.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de mobiliários e enxoval para os centros de ensino da Secretaria Municipal de Educação de Cerro Negro.

Os bens/serviços objeto da contratação pretendida possuem as seguintes especificações:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDA DE DE MEDID A	QUANTIDA DE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	FRALDÁRIO/TROCADOR: EM MDP DE 15MM TEXTURA. O MÓVEL É SUBDIVIDIDO EM PRATELEIRAS EM NÚMERO DE SEIS NAS DIMENSÕES 400X260X600MM CADA, UMA PORTA COM ABERTURA SUPERIOR CONTENDO DUAS DOBRADIÇAS NA PARTE INFERIOR E UM FECHO ROLETE NA PARTE SUPERIOR PARA TRAVAMENTO E UM PUXADOR DE METAL TIPO ALÇA. NA PARTE INTERNE CONTÉM UM CESTO EM ARAME MACIÇO 3/16MM COM PINTURA EPÓXI-PÓ. BORDAS COM ACABAMENTO EM PERFIL DE PVC. CONTÉM UM COLCHÃO, MEDIDAS 1240X600MM, QUE ENCAIXA SOB REBAIXO DAS DUAS LATERAIS DO TROCADOR. NA PARTE INFERIOR, EM TODA SUA EXTENSÃO, O MÓVEL POSSUI UM RODAPÉ COM 80MM DE ALTURA, APOIADO POR SEIS SAPATAS REGULÁVEIS 18MM 1/4X7/8 PRETO.	Un	6	R\$1.691,92	R\$10.151,52
2	CAMINHA EMPILHÁVEL COM PÉS ARTICULÁVEIS: > CAMA INFANTIL, COLORIDA, ATÓXICA, PARA CRIANÇAS DE 1 A 5 ANOS, ATÉ 50 KG; > COMPRIMENTO: 125 CM; > LARGURA: 60 CM; > ALTURA: 10 CM; LEITO CONFORTÁVEL, AREJADO, LAVÁVEL.	Un	100	R\$302,59	R\$30.259,00

3	TATAME EMBORRACHADO DE 1M DE LARGURA X 1M DE COMPRIMENTO DE 30 CM DE ESPESSURA, ANTIDERRAPANTE, ATÓXICO E ANTIALÉRGICO, IMPERMEÁVEL, COM ENCAIXE PERFEITO COM OUTRAS PEÇAS. PEÇAS COLORIDAS.	Un	100	R\$93,13	R\$9.313,00
4	MANTA INFANTIL MICROFIBRA. A MANTA INFANTIL MICROFIBRA. COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER MEDIDAS: 75 CM X 95 CM.	Un	100	R\$45,61	R\$4.561,00
5	LENÇOL DE BERÇO 180 FIOS, 100% ALGODÃO. ELÁSTICO POR TODA VOLTA. COM ELÁSTICO PROFITEXTIL MEDIDAS ENTE 60X 120 X 10 A 80 X 140 X 10 CM, CORES: AZUL CLARO, ROSA VERDE CLARO, CINZA, BEGE.	Un	100	R\$37,60	R\$3.760,00
6	FRONHAS INFANTIL MEDIDA 40CMX30CM 100% ALGODÃO – ESTAMPAS INFANTIS	Un	100	R\$24,07	R\$2.407,00
7	MANTA MICROFIBRA 100 % POLIÉSTER MEDIDAS 180X200CM CORES- AZUL, VERDE, VERMELHO, CINZA E PINK	Un	100	R\$53,76	R\$5.376,00
8	CONJUNTO MESA MATERNAL COM CINCO ASSENTOS E UMA CADEIRA PARA MONITORA - MESA: A MESA DEVERÁ TER ESTRUTURA DE AÇO COM PÉS EM TUBO DE 1½" E LATERAIS EM TUBO DE 1¼" COM BARRAMENTO DUPLO, AMBOS COM ESPESSURA DE PAREDE DE NO MÍNIMO 1,50 MM. A TRAVESSA SUPERIOR E A HORIZONTAL DEVEM SER EM TUBO DE 1¼" PARA UNIR AS LATERAIS DA MESA. AS EXTREMIDADES E SAPATAS DEVEM SER FECHADAS COM PONTEIRAS INJETADAS, FIXADAS COM REBITES DE ALUMÍNIO DE 4,8X16 MM. TODAS AS PARTES METÁLICAS DEVEM SER SUBMETIDAS A TRATAMENTO ANTIFERRUGEM PARA RESISTÊNCIA À CORROSÃO E TER PINTURA EM EPÓXI-PÓ. A SOLDA DEVE SER LISA E HOMOGÊNEA, SEM PONTAS CORTANTES. O	Un	5	R\$2.272,02	R\$11.360,10

	<p>TAMPO DA MESA DEVE MEDIR 1800X850 MM, FEITO EM MDF COM 18 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO COM LAMINADO MELAMÍNICO NA COR SEMELHANTE À BEGE E CURVATURA DE 20MM. DEVE INCLUIR BUCHAS PARA FIXAÇÃO E ORIFÍCIOS PARA ENCAIXE DOS ASSENTOS. OS ASSENTOS EM RESINA PLÁSTICA (PP) DEVEM TER AS DIMENSÕES DE ÁREA ÚTIL APROXIMADAS DE 280MM DE LARGURA, 190MM DE PROFUNDIDADE E 220MM DE ALTURA DO ENCOSTO. O ENCOSTO DEVE TER UMA SALIÊNCIA FRONTAL PARA MAIOR CONFORTO E NERVURAS NA PARTE TRASEIRA PARA RESISTÊNCIA, COM PROTEÇÃO ESTOFADA EM EVA E CINTO DE SEGURANÇA REMOVÍVEL. AS BASES DOS ASSENTOS SÃO E TUBO DE AÇO DE ¾" COM ESPESSURA DE 1,06 MM. ALTURA TOTAL DA MESA: 750 MM. CADEIRA GIRATÓRIA PARA MONITORA: A CADEIRA DEVE TER ESTRUTURA COM PLATAFORMA E COLUNA A GÁS, BASE COM RODÍZIOS E REGULAGEM DE ALTURA. A SUSTENTAÇÃO DO ASSENTO E ENCOSTO DEVE SER EM TUBO DE AÇO 20X20 MM, FIXADOS AO MECANISMO COM PARAFUSOS. O ASSENTO E ENCOSTO DEVEM SER ERGONÔMICOS, FEITOS DE RESINA PLÁSTICA (PP) TEXTURIZADA E FIXADOS NA ESTRUTURA COM PARAFUSOS MITOPLASTIC. A ALTURA MÁXIMA DO ASSENTO ATÉ O CHÃO DEVE SER DE 425 MM. ASSENTO ERGONÔMICO COM MEDIDAS DE 415X410MM COM ABAS E SUPERFÍCIE ANATÔMICA EM RESINA PLÁSTICA (PP) TEXTURIZADO. ENCOSTO ERGONÔMICO COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 435X250MM, CURVATURAS ANATÔMICAS E NOS MÍNIMOS TRÊS ORIFÍCIOS DE VENTILAÇÃO. CERTIFICAÇÕES E ENSAIOS QUE O PRODUTO</p>				
--	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--

	DEVE POSSUIR: DEVE SER APRESENTADO O CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DO SISTEMA DE GESTÃO DE QUALIDADE DA ABNT COM SELO DO INMETRO. O MOBILIÁRIO TAMBÉM DEVE TER CERTIFICADO DE CADEIA DE CUSTÓDIA (FSC) E RELATÓRIOS DE ENSAIO SOBRE CORROSÃO, CONFORME NORMAS ABNT NBR 17088/2023 E NBR 8095/2015. AS MESAS DEVERÃO SER ENTREGUES NOS LOCAIS SOLICITADOS, COMPLETAS, MONTADAS E PRONTAS PARA USO.				
9	TRAVESSEIRO BABY 180 FIOS, EXTREMAMENTE MACIO, NÃO ALÉRGICO. REVESTIMENTO 70% ALGODÃO/ 30% POLIÉSTER; RECHEIO 100% FIBRA DE SILICONE. 30X40.	Un	100	R\$29,02	R\$2.902,00

1.1 Descrição técnica do Trocador Fraldário:

Fraldário/trocador: em MDP de 15mm textura. O móvel é subdividido em prateleiras em número de seis nas dimensões 400x260x600mm cada, uma porta com abertura superior contendo duas dobradiças na parte inferior e um fecho rolete na parte superior para travamento e um puxador de metal tipo alça. Na parte interna contém um cesto em arame maciço3/16mm com pintura epóxi-pó. Bordas com acabamento em perfil de PVC. Contém um colchão, medidas 1240x600mm, que se encaixa sob rebaixo das duas laterais do trocador. Na parte inferior, em toda sua extensão, o móvel possui um rodapé com 80mm de altura, apoiado por seis sapatas reguláveis 18mm 1/4x7/8 preto.

1.2 Descrição técnica do conjunto descanso modular empilháveis:

Conjunto descanso modular empilháveis, as duas cabeceiras devem ser inteiriças, formadas por uma única peça, produzidas em polipropileno, **com dimensões mínimas de 60cm largura x 12,5 cm profundidade x 10cm altura**. O produto deverá ser atóxico, anti uv, apresentar excelente acabamento, sem rebarbas e bordas cortantes. Deve conter drenos que permitam a lavagem e higienização total. Alta resistência a peso, suportando até 60 kg. As laterais devem ser soldadas de maneira uniforme e resistentes a tração. **O conjunto deve estar bem montado, de forma segura, firme e bem tensionado, sem imperfeições, como ondulações no leito ou ainda o efeito de “barriga” no centro do conjunto descanso. O conjunto não deve conter fechamento em velcro e nem pequenas peças que possam se soltar facilmente.** Todas as peças devem se encaixar perfeitamente, não sendo permitido espaços e folgas entre os componentes. O conjunto deve ter estabilidade lateral, não sendo permitido tombamento, afim de evitar acidentes e promover segurança total durante o uso. O conjunto deverá ser entregue montado. Conjunto modular é composto por módulos, este sistema permite que todos os seus componentes sejam repostos. **Medidas mínimas: 125cm comprimento x 60cm largura x 10cm altura.** Apresentar juntamente com a proposta declaração de garantia emitida pelo fabricante do conjunto descanso, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 18 (dezoito) meses contra eventuais defeitos de fabricação (caso licitante seja também o fabricante); caso o licitante seja uma revenda autorizada.

1.3 Descrição técnica do Tatame:

Tatame em E.V.A 100x100x3cm 30mm dupla face com sistema Fit de encaixe que proporciona a junção perfeita das peças. Antiderrapante, atóxico e antialérgico, impermeável. Peças coloridas.

1.4 Descrição técnica Manta infantil Microfibra:

Manta Infantil Microfibra. Composição: 100% Poliéster com gramatura mínima 200 g/m² Medidas variando entre: 75 cm x 95 cm a 80 cm x 100 cm. 100% anti alérgico. Tons e estampas coloridos infantis.

1.5 Descrição técnica do lençol de baixo com elástico, 180 fios:

LENÇOL DE BERÇO 180 FIOS, 100% ALGODÃO. ELÁSTICO POR TODA VOLTA. COM ELÁSTICO PROFITEXTIL MEDIDAS ENTE 60X 130 X 10 A 80 X 140 X 10 CM. O tecido liso deverá ter cores suaves (amarelo claro, verde água, salmão, bege, azul claro, rosa claro). Todas as características devem estar visíveis na etiqueta das peças. Perfeito acabamento das costuras, sem sobra de linha, linha de boa qualidade que não arrebente facilmente, elástico de boa qualidade. Serão aceitas medidas mínimas. Apresentar atestado de capacidade técnica em nome do fabricante ou do licitante de acordo com o item especificado.

1.6 Descrição técnica fronha:

Fronha tipo envelope medindo 0,30m x 0,40m, com dobra interna de, no mínimo, 15 cm, com faixa decorativa de 10 cm na parte de cima da fronha (tecido igual ao utilizado no lençol de sobrepor). Todo o conjunto deverá ser confeccionado em costura reta simples e overlock. O tecido liso deverá ter cores suaves (amarelo claro, verde água, salmão, bege, azul claro, rosa claro).

1.7 Descrição técnica Manta Microfibra:

Manta Microfibra. Composição: 100% Poliéster com gramatura mínima 200 g/m² Medidas variando entre: 180 cm x 200 cm. 100% anti alérgico. Tons ecolóricos.

1.8 Descrição técnica conjunto mesa maternal com cinco assentos e uma cadeira para monitora:

Conjunto mesa maternal com cinco assentos e uma cadeira para monitora: Mesa: a mesa deverá ter estrutura de aço com pés em tubo de 1½" e laterais em tubo de 1¼" com barramento duplo, ambos com espessura de parede de no mínimo 1,50 mm. A travessa superior e a horizontal devem ser em tubo de 1¼" para unir as laterais da mesa. As extremidades e sapatas devem ser fechadas com ponteiros injetados, fixadas com rebites de alumínio de 4,8x16 mm. Todas as partes metálicas devem ser submetidas a tratamento antiferrugem para resistência à corrosão e ter pintura em epóxi-pó. A solda deve ser lisa e homogênea, sem pontas cortantes. O tampo da mesa deve medir 1800x850 mm, feito em MDF com 18 mm de espessura, revestido com laminado melamínico na cor semelhante à bege e curvatura de 20mm. Deve incluir buchas para fixação e orifícios para encaixe dos assentos. Os assentos em resina plástica (PP) devem ter as dimensões de área útil aproximadas de 280mm de largura, 190mm de profundidade e 220mm de altura do encosto. O encosto deve ter uma saliência frontal para maior conforto e nervuras na parte traseira para resistência, com proteção estofada em EVA e cinto de segurança removível. As bases dos assentos são de tubo de aço de ¾" com espessura de 1,06 mm. Altura total da mesa: 750 mm. Cadeira Giratória para Monitora: a cadeira deve ter estrutura com plataforma e coluna a gás, base com rodízios e regulagem de altura. A sustentação do assento e encosto deve ser em tubo de aço 20x20 mm, fixados ao mecanismo com parafusos. O assento e encosto devem ser ergonômicos, feitos de resina plástica (PP) texturizada e fixados na estrutura com parafusos mitoplástico. A altura máxima do assento até o chão deve ser de 425 mm. Assento ergonômico com medidas de 415x410mm com abas e superfície anatômica em resina plástica (PP) texturizado. Encosto ergonômico com medidas aproximadas de 435x250mm, curvaturas anatômicas e nos mínimos três orifícios de ventilação. Certificações e Ensaio que o produto deve possuir: Deve ser apresentado o Certificado de Conformidade do Sistema de Gestão de Qualidade da ABNT com Selo do Inmetro. O mobiliário também deve ter Certificado de Cadeia de Custódia (FSC) e relatórios de ensaio sobre corrosão, conforme normas ABNT NBR 17088/2023 e NBR 8095/2015. As mesas deverão ser entregues nos locais solicitados, completas, MONTADAS e prontas para uso.

1.9 Descrição técnica travesseiro:

Travesseiro deve ser antialérgico, antiácario, anti mofo, inodoro, resistente, macio, lavável. Revestimento: 50% algodão, 50% poliéster. Enchimento: Fibra siliconizada 100% Poliéster. Tamanho: 30cm x 40cm. Todas as características devem estar visíveis na embalagem. Todo o conjunto deverá ser confeccionado em costura reta simples e overlock. O tecido liso deverá ter cores suaves (amarelo claro, verde água, salmão, bege, azul claro, rosa claro).

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

O presente objeto de contratação teve como apoio o Estudo Técnico Preliminar anexo a este Termo de Referência, datado em 24/03/2025.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Item previsto no item VII do ETP anexo a este Termo de Referência, datado em 24/03/2025.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Os produtos deverão ser entregues conforme a necessidade da Secretaria nos endereços dos Centros Municipais de Educação Infantil.

O pagamento será feito após a execução do serviço, com a emissão da nota fiscal, atestada pelo Fiscal do Contrato.

A contratação deverá ter vigência e execução de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da publicação do Extrato do Contrato no Diário Oficial.

A entrega deverá ser em até 5 (cinco) dias para materiais de consumo após a emissão do empenho e de 30 (trinta) dias para materiais permanentes.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço por item, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Não serão aceitos produtos com avarias, com especificações diferentes das descritas neste TR ou com suas funcionalidades comprometidas.

- Uma vez que o material tenha sido entregue em sua totalidade, a empresa deverá encaminhar a nota fiscal. Só serão aceitas e encaminhadas para pagamento as notas fiscais que corresponderem fielmente ao que foi solicitado.
- As notas fiscais deverão indicar no campo de informação complementar, número da nota de empenho a que se refere e os dados bancários para pagamento. O fornecedor que emitir a Nota Fiscal Eletrônica deverá cadastrar o e-mail: comprasnf@cerronegro.sc.gov.br para que seja realizado o envio dos arquivos “.xml” e “NF-e”. O envio da nota fiscal eletrônica não isenta o fornecedor da obrigação de entrega física das planilhas de entrega devidamente assinadas e rubricadas.
- Não serão aceitas notas fiscais rasuradas ou com informações anotadas em punho. O descritivo do item na nota fiscal deverá ser igual ao contrato.
- Todo e qualquer fornecimento de material fora do estabelecido neste edital será imediatamente notificado à licitante vencedora que fará prontamente a alteração/troca ou adequação, no prazo máximo de 72 horas, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tais substituições, sendo aplicadas, também, às sanções previstas deste edital.

Os produtos deverão ser entregues conforme a necessidade da Secretaria nos endereços dos Centros Municipais de Educação Infantil.

A entrega deverá ser em até 5 (cinco) dias para materiais de consumo após a emissão do empenho e de 30 (trinta) dias para materiais permanentes.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

Conforme item 12.3 do Estudo Técnico Preliminar a Fiscal Técnico será Diandra Aparecida Ribeiro e a Gestora Cristiane Tres dos Santos

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal 1126/2023, que “Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Cerro Negro, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

As notas fiscais deverão indicar no campo de informação complementar, número da nota de empenho a que se refere e os dados bancários para pagamento. O fornecedor que emitir a Nota Fiscal Eletrônica deverá cadastrar o e-mail: comprasnf@cerronegro.sc.gov.br para que seja realizado o envio dos arquivos “.xml” e “NF-e”. O envio da nota fiscal eletrônica não isenta o fornecedor da obrigação de entrega física das planilhas de entrega devidamente assinadas e rubricadas.

Não serão aceitas notas fiscais rasuradas ou com informações anotadas em punho. O descritivo do item na nota fiscal deverá ser igual ao contrato.

O pagamento da nota fiscal será feito em conta bancária apresentada pela empresa contratada em até 30 dias do recebimento definitivo do objeto.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade pregão.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 80.089,62 (oitenta mil, oitenta e nove reais e sessenta e dois centavos), incluindo despesas com transporte, montagem e quaisquer outros encargos que incidam sobre a aquisição dos bens em questão.

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 1126/2023, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Cerro Negro, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A pesquisa de preços está anexa ao processo administrativo.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária indicada no momento da realização do empenho.

Cerro Negro, 25 de março de 2025.

CRISTIANE TRES DOS SANTOS
Secretária de Educação